

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 0002A/19, de 02 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.020.300,00 (Dois milhões, Vinte Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.020.300,00 (Dois milhões, Vinte Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.020.300,00 (Dois milhões, Vinte Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Janeiro de 2019



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0002A/19 de 02
de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 306 0031 2.028	23 01. Fundo Municipal de Educação Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	120.000,00
12 306 0031 2.029	Gestão do Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Mais Educação/Fundamental		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	50.000,00
12 361 0004 2.031	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.36.00 11200000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.39.00 11200000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	200.000,00
12 361 0004 2.033	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil		
3.3.90.36.00 11230000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	82.000,00
12 361 0024 2.034	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 11110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	180.000,00
3.3.90.36.00 11110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	220.000,00
3.3.90.39.00 11110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	275.000,00
12 365 0004 2.040	Manutenção do Programa Nacional do Trans porte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 11230000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	270.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.597.800,00



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0002A/19 de 02
de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0024 2.128	34 01. Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turismo Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	252.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	170.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turi			422.500,00
TOTAL GERAL			2.020.300,00

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2019.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0002A/19 de 02
de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0004 23 01. 2.019	Fundo Municipal de Educação Contribuição para Formação do Pasesp Vinculado a Educação		
3.3.90.47.00 11110000	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação		400.000,00
12 306 0004 2.024	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Contra Turno		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		50.000,00
12 306 0031 2.026	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		120.000,00
12 361 0004 1.007	Aquisição dos Meios de Transporte Escolar para a Educação Básica		
4.4.90.52.00 11110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		275.000,00
12 361 0004 2.031	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
4.4.90.51.00 11200000	Obras e instalações Transferência do Salário-Educação		100.000,00
4.4.90.52.00 11200000	Equipamentos e material permanente Transferência do Salário-Educação		300.000,00
12 361 0004 2.033	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil		
3.3.90.30.00 11230000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNATE		16.000,00
12 362 0004 2.038	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio		
3.3.90.39.00 11230000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE		188.000,00
12 365 0004 2.040	Manutenção do Programa Nacional do Trans porte Escolar - PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00 11230000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do PNATE		148.800,00


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

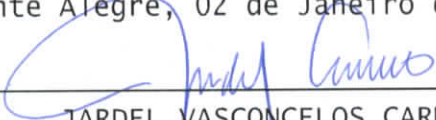
Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0002A/19 de 02
de Janeiro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		1.597.800,00
DE:			
12 122 0024 2.128	34 01. Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turismo Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		410.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.500,00
	TOTAL Sec.Mun.de Educação, Esp. Cult. e Turi		422.500,00
	TOTAL GERAL		2.020.300,00

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2019.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito